



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: TC-7221.989.20-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.596.151/0001-55, com sede na Rua Nove de Julho, nº 1054, nos autos do processo em epígrafe, por sua procuradora abaixo subscrita, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso instrumento de mandato e, ainda, a habilitação nos autos dos procuradores abaixo relacionados:

- Ana Cristina Fecuri – OAB/SP nº 125.181
- Percival José Bariani Junior – OAB/SP nº 252.566

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 04 de agosto de 2021.

ANA CRISTINA FECURI  
OAB/SP Nº 125.181